



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 416, DE 26 DE MAIO DE 2026

Alterar as Portarias Progepe nº 385/2021, nº 579/2023, nº 821/2025 que concederam progressões funcionais à servidora ADRIANA FLORES DE ALMEIDA, Professora do Magistério Superior.

A **PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, o Parecer de Força Executória nº 00111/2024/E-EATE/EADM4//PGF/CGU e o que consta no processo nº 23422.022326/2024-16, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 385/2021/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 49, de 16/06/2021.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

a partir de 17 de dezembro de 2020." (NR)

Art. 3º Alterar a Portaria nº 579/2023/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 111, de 23 /06/2023.

Art. 4º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

a partir de 17 de dezembro de 2022." (NR)

Art. 5º Alterar a Portaria nº 821/2025/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 144, de 12/08/2025.

Art. 6º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

a partir de 17 de dezembro de 2024." (NR)

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

Portaria nº 416/2026/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 95, de 28 de Maio de 2026.